



REGULAMENTO

Concurso Cultural Prêmio “QR”

As presentes disposições visam regular o **CONCURSO CULTURAL – QR**, promovido pela empresa **Instituto Quebre as Regras**, com sede na avenida Desembargador Santos Neves, 763 – Praia do Canto, em Vitória no estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.270.746/0001-95, doravante denominada de Instituto Quebre as Regras e/ ou ORGANIZADORA.

1 . CARACTERÍSTICA E OBJETIVOS DO CONCURSO

1.1. O presente Concurso Cultural visa estimular o desenvolvimento de negócios e iniciativas do mercado imobiliário que utilizem a denominada “Metodologia Quebre as Regras”, residentes e domiciliados em qualquer estado do Brasil.

1.2. Este Concurso tem caráter exclusivamente recreativo-cultural, não estando sujeito de forma alguma a qualquer espécie de álea ou sorte, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei n.º 5.768/71, bem como o Artigo 30 do Decreto nº. 70.951/72.

1.3. A participação neste Concurso é voluntária e está condicionada à aquisição dos ingressos (Laranja, Black ou Gold) do evento denominado QR SUMMIT, que ocorrerá de 25 a 26 de maio de 2019, em São Paulo -SP.

1.4. Todas as inscritas estão sujeitas às regras e condições estabelecidas neste regulamento. Desta forma, a participante, no ato do seu cadastro, adere a todas as disposições, declarando que LEU, COMPREENDEU, TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITA, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Regulamento.

1.5. Os vencedores, selecionados pela Comissão de Avaliação (banca), de acordo com as disposições previstas neste Regulamento, serão contempladas com os prêmios mencionados nos itens 5 deste regulamento.

1.6. Este Concurso compreende 3 (três) categorias distintas, a saber:

- a) Melhor Corretor de Imóveis QR**
- b) Melhor Imobiliária Disruptiva QR**
- c) Melhor Resultado com a Metodologia QR**
- d) Melhor Resultado com o Método Smart Lead QR**

1.6.1: Das categorias:

- a) **Melhor Corretor QR:** indicada aos corretores que, utilizando a Metodologia QR, conseguiram no período premiações de venda e destaques, indicações e depoimentos de clientes, e atendimentos impactantes.
- b) **Melhor Imobiliária Disruptiva QR:** para imobiliárias que têm ações diferenciadas, que geram experiência incríveis para seus clientes e conquistaram resultados expressivos no período.



- c) **Melhor Resultado com a Metodologia QR:** para imobiliárias e corretores que adotaram a Metodologia QR, utilizaram suas técnicas e teve algum resultado muito bom, seja em um lançamento ou em um aumento expressivo das vendas em um período específico; ou mesmo com atendimento impactantes e mudança de patamar da empresa e/ou carreira (corretores).
- d) **Melhor Resultado com o Método Smart Lead QR:** indicado para imobiliárias que, utilizando o Método Smart Lead QR, tiveram a melhor taxa de conversão do atendimento para visita.

1.7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1.7.1 - Serão considerados critérios de avaliação do concurso cultural Prêmio “QR”, os quesitos abaixo relacionados:

CRITÉRIOS

Criatividade

Resultados

Impacto

Qualidade e clareza do material apresentado

1.7.2. CRITÉRIOS:

- a). **O critério da criatividade:** grau de inovação demonstrado pelo conceito geral de negócios, com a aplicação da Metodologia QR e singularidade no mercado.
- b). **O critério de resultados:** mostrar que os resultados, entre vendas e ganhos intangíveis (como repercussão e crescimento de marca) foram além das expectativas.
- c). **O critério de impacto:** mostrar como seus esforços e o uso da Metodologia QR fizeram a diferença e podem estar causando transformações inclusive no mercado onde atua.
- d). **O critério de qualidade e clareza do material apresentado:** mostrar as necessidades e expectativas, apresentando um material com comunicação efetiva. O sucesso da comunicação é possível apenas quando a mensagem é enviada e recebida com clareza.

1.7.3 DA COMISSÃO AVALIADORA. a Comissão Julgadora será composta por 3 executivos do mercado imobiliário, que escolherão 3 finalistas de cada categoria com base nos critérios descritos no item 1.7.2. Após a definição, o Guilherme Machado (fundador do Instituto Quebre as Regras) irá escolher o vencedor de cada categoria entre os selecionados.



1.8. A inscrição deverá ser um trabalho resultado da ação da instituição ou corretor participante, não sendo aceito apropriação de trabalhos de terceiros, sob pena de desclassificação imediata.

1.8.1. Não é permitido o envio de material ofensivo à moral e aos bons costumes, hipótese na qual o autor do projeto será automaticamente desclassificado do presente projeto Concurso Cultural.

1.8.2. Da mesma forma, serão automaticamente desclassificados os projetos de conteúdo ilegal, nocivo, doloso, ameaçador, ofensivo, calunioso, difamatório, desrespeitoso, infundado, discriminatório, criminoso e/ ou que deixem de atender critérios de veracidade, trabalho que assedie ou invada a privacidade alheia, seja vulgar, profano, sexualmente explícito, obsceno, racial ou etnicamente ofensivo, ou de qualquer outra forma, inaceitável por causar riscos ou danos a imagem, materiais ou morais ao **Instituto Quebre as Regras**, seus empregados, qualquer um dos seus colaboradores ou terceiros.

2. QUEM PODE PARTICIPAR

2.1. Poderão participar do **Prêmio QR**, homens e mulheres maiores de 18 anos, além de Imobiliárias com ao menos um ano de atividade, residentes no Brasil e que se cadastrem da forma estabelecida neste Regulamento, desde que atendam, a todos os quesitos.

2.2. Não há limite de inscrições na categoria **“Resultados com a Metodologia QR”**

2.3. Ficam impedidos de participar deste Concurso Cultural, além daqueles que não se enquadram nos requisitos acima as pessoas diretamente envolvidas neste Concurso, incluindo os componentes das Comissões de Avaliação e Julgadora, bem como seus cônjuges e parentes de (até) segundo grau, sob pena de desclassificação e de responsabilização nos termos da Lei, como também os fornecedores ligados diretamente ao prêmio.

3. DA INSCRIÇÃO / DOS PRAZOS

3.1 As inscrições vão até o dia **20 de maio de 2019**.

Divulgação dos 3 finalistas de cada categoria: 21 de maio de 2019.

3.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.3 - As inscrições devem ser realizadas exclusivamente no site do Prêmio QR no hotsite <http://guilhermemachado.com/qrsummit> por meio de Formulário de Inscrição, que deverá ser devidamente preenchido, sem omissão de dados nele solicitados.

3.4. Não serão aceitas inclusões posteriores ao período de inscrições.



3.5 - Para todas as modalidades será necessário:

a) Preenchimento completo de todos os dados do formulário de inscrições; Escrever um case (no máximo 1 lauda) apresentando o negócio ou projeto/iniciativa, os resultados alcançados e o que foi feito para chegar a eles; E/OU poderá também anexar uma apresentação em PPT ou PDF com até 10 páginas/slides.

b) Anexar um vídeo, com duração máxima de dois minutos, contando a sua história, a história da inscrição, e os resultados alcançados. O vídeo pode ser gravado em formato videocase (com depoimentos de clientes, por exemplo) ou de próprio punho, com câmera horizontal (lembrando que clareza e qualidade do material apresentado é um dos critérios de avaliação);

3.6. A Coordenação do Prêmio não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem por inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados.

3.7. Cada participante se responsabilizará pela veracidade e publicidade de todas as informações contidas no Formulário de Inscrição e outros anexos.

3.8. O eventual cancelamento da inscrição deverá ser solicitado formalmente pela participante à Coordenação do Prêmio por e-mail informado no hotsite.

4. PRÊMIOS

4.1. Serão selecionados 9 (nove) finalistas, 3 por categoria “**PRÊMIO QR**”, que ganharão um 1 (um) ingresso cada para o QR Summit 2020.

4.2. Prêmio principal: o vencedor de cada categoria receberá das mãos de Guilherme o primeiro troféu Quebra-Regras.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. A entrega da premiação e o reconhecimento dos vencedores ocorrerão em Cerimônia de Premiação, no dia 26 de maio de 2019, no palco do QR Summit 2019, que acontecerá em São Paulo.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Todas as informações referentes ao **Prêmio QR** estão disponíveis no site do prêmio: <http://guilhermemachado.com/qrsummit/premioqr/>



8. Após o encerramento das atividades e divulgação dos vencedores, as informações referentes aos projetos finalistas serão publicadas, na íntegra, no site do Prêmio.

9. Os participantes inscritos no **Prêmio QR** autorizam a utilização, por quaisquer meios, do seu nome, imagem e voz, bem como projetos inscritos, na íntegra ou em partes, seja para fins de pesquisa, conferência, seminário, oficina ou de divulgação publicitária em qualquer meio de comunicação, independentemente do resultado final da premiação.

10. Todos os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do **Prêmio QR**, representada pelo Instituto Quebre as Regras.